

Vagalume Instalação e Manutenção Elétrica Ltda

PROCESSO Nº01/2017 - PREGÃO nº 01/2017

ANEXO IV

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Ao **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO – CIMME**

Att.: Rodrigo Queiroz Reis - Pregoeiro

A empresa **VAGALUME INSTALAÇÃO e MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA**, inscrita no CNPJ 18. 747. 757/0001-09, com sede na Rua Rita de Araújo Lima, 14 “loja 2”, bairro Santo Antônio, Jaboticatubas/MG, neste ato representada pelo Sr. **RACLY ARAÚJO ANDRADE**, portador da Cédula de Identidade nº M 3 613 509 e CPF nº 742174706-06, OAB/MG 135008, apresenta e submete à apreciação desse Pregoeiro, sua proposta de preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificadas na sua preparação.

Acompanha a nossa proposta de preços a Planilha Orçamentária:

ITENS	DESCRIPTIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Pontos de Iluminação Pública: 902 pontos		
3	Valor unitário por ponto de iluminação pública para locação de call Center	R\$0,35	R\$315,70
	Valor Total		R\$315,70

LOTE 3- O nosso preço global para o presente **Pregão** é de R\$315,70 (Trezentos e quinze reais e setenta centavos).

Declaramos, igualmente, que em nosso preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com mão de obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários para atendimento às exigências e determinações do **Edital**, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao **MUNICÍPIO**.

Declaramos ainda, que:

- Temos pleno conhecimento dos serviços a serem executadas.
- Recebemos do Consórcio todas as informações necessárias à elaboração da nossa proposta.
- Estamos cientes dos critérios de pagamento especificados no edital, com eles concordamos plenamente.

Rua Rita de Araújo Lima, 14, loja 2, bairro Santo Antônio

Jaboticatubas-MG CEP 35.830-000

Telefones: (31) 3683 1833 3683 1766 3683 1820 3683 1825 0800 033 1825

Email: comercial@vagalumeiluminacao.com



Vagalume Instalação e Manutenção Elétrica Ltda

- Obrigamos-nos, ainda, caso nos seja adjudicado o objeto, a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido, a contar da data de notificação do Consórcio, bem como atender a todas as condições prévias a sua assinatura, sob pena das sanções cabíveis.
- Declaramos que a validade desta presente proposta tem a validade de 60 (sessenta) dias.
- Informamos que a empresa mantém conta junto ao banco BRASIL, Agência 2190-3 conta 14665-X.

Jaboticatubas, 01 de junho de 2017


Vagalume Instalação e Manutenção Elétrica Ltda

Janete de Assis Gonçalves

Sócia Administradora

CPF 044.403.276-21

RG MG 191 727

18.747.757/0001-09

VAGALUME INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO
ELÉTRICA LTDA - EPP

RUA COREGO AÇACIO, 119 - LETRA C
MISSA SENHOR. CONCEIÇÃO
JABOTICATUBAS - MG - CEP 35.830-000



Vagalume Instalação e Manutenção Elétrica Ltda

CNPJ 18 747 757/0001-09

Rua Rita Araújo Lima, 14 "loja 2", bairro Santo Antônio, email- comercial@vagalumeiluminacao.com, telefone (31) 36831825 3683
1833 0800 033 1825 - Jaboticatubas-MG

ENVELOPE Nº 01

CIMME

PROPOSTA DE PREÇOS

Ref.: PROCESSO Nº01/2017 - PREGÃO nº 01/2017



CIMME - PP/RP 01.07

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DAS VENCEDORAS

ALVORADA DE MINAS/DOM JOAQUIM



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ISMAR TEIXEIRA RIBEIRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) JOSE TEIXEIRA RIBEIRO		(mãe) LUZIA TEIXEIRA ROCHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/04/1954	IDENTIDADE (número) MG-702.729	Órgão Emissor PC	UF MG
CPF (número) 206.504.776-34			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DUQUE DE CAXIAS			NÚMERO 99
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 35875000
MUNICÍPIO MORRO DO PILAR			UF MG
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MINAS GERAIS:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ISMAR TEIXEIRA RIBEIRO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DUQUE DE CAXIAS			NÚMERO 99
COMPLEMENTO LETRA: A;		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 35875000
MUNICÍPIO MORRO DO PILAR	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JESONCAMILO@YAHOO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4221903 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/12/2014		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL. <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Ismar Teixeira Ribeiro			
DATA DA ASSINATURA 12/12/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Ang Luiza Martins Analista de Gestão e Reg. Empresarial JUCEMG - INASP: 1732294-4 16/12/14	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO Ricardina Lago Martins - T. 120 Juliana A. F. S. Marinho - S. 120 Rua Capitão General... 120 Morro do Pilar, MG		

CONFERIDO VIA INTERNET
05/06/2017

RECONHEÇO LETRA(S) E FIRMA(S)
deste documento
Ang Luiza Martins
16/12/14
DOU FE MORRO DO PILAR 151 121 de 4
OFICIAL GERAL de Reg. Empresarial

MÓDULO INTEGRADOR: J141940820700



Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BRQ 12501



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31111285297 em 16/12/2014 da Empresa ISMAR TEIXEIRA RIBEIRO, Nire 31111285297 e protocolo 148162746 - 16/12/2014. Autenticação: 6128206D52EAFDD1607515D260391B508E7187D1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/816.274-6 e o código de segurança sj6q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/12/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de

JUCEMG

SEDE - BELO HORIZONTE

Ato: 315 - 16/12/2014 10:03



14/816.275-4



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) Código da Natureza Jurídica N° de Matrícula Auxiliar do Con

2135

REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **ISMAR TEIXEIRA RIBEIRO**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
 requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
1	315				

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

MORRO DO PILAR
Local

Nome: **ISMAR TEIXEIRA RIBEIRO**
 Assinatura: *[Handwritten Signature]*
 Telefone de Contato: **(31) 8726-8726**

12 Dezembro 2014
Data

RECONHEÇO LETRA(S) E FIRMA(S)
[Handwritten Signature]
 DO SR MORRO DO PILAR
 OFICIAL *[Handwritten Signature]*

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

Responsável

NÃO

NÃO

Data

Responsável

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

16/12/14
Data

ANDERSON GONCALVES
 Responsável
 JUCEMG

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5430000
 EM 16/12/2014
 #ISMAR TEIXEIRA RIBEIRO#

PROTOCOLO: 14/816.275-4
 AH1541686

[Handwritten Signature]
 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETARIA GERAL

OBSERVAÇÕES

CONFERIDO VIA INTERNET
05/06/2017



[Handwritten Signature]
 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETARIA GERAL



ATO 315

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

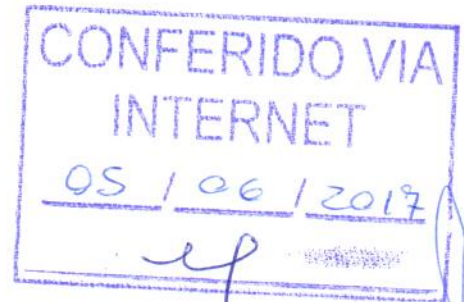
Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O Empresário, ISMAR TEIXEIRA RIBEIRO estabelecido na (o) RUA DUQUE DE CAXIAS, 99, LETRA: A;, bairro CENTRO, MORRO DO PILAR, MG CEP: 35.875-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

MORRO DO PILAR - MG, 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

 
ISMAR TEIXEIRA RIBEIRO :

RECONHEÇO LETRA(S) E FIRMA(S)
aut. de Ismar Teixeira
Diligido:
DOU FÉ MORRO DO PILAR 15/12/2014
OFICIAL Marinely de Paula Bomfim



MÓDULO INTEGRADOR: J141940820700 MG45324738



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da Repú
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas G

JUCEMG

SEDE - BELO HORIZONTE 276

Ato: 002 - 11/06/2015 10:33



15/379.705-3



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **31111285297**
Código da Natureza Jurídica **2135**
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **ISMAR TEIXEIRA RIBEIRO - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J153143816008

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO

2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
------	---	--

RFD
A OP OP
Col. _____

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **Ismar Teixeira Ribeiro**
Assinatura: *[Handwritten Signature]*
Telefone de Contato: **(31) 8726-8726**

27 Maio 2015
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____

Processo em Ordem
A decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

DECISÃO COLI

Processo e

Processo c

Processo i



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5524619
EM 12/06/2015
ISMAR TEIXEIRA RIBEIRO - ME

PROTOCOLO: **15/379.705-3**

RH1637079
Data

Vogal

Presidente da Turma



3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

CONFERIDO NA INTERNET

05/06/2015
Vogal

OBSERVAÇÕES

RECONHEÇO LETRA(S) E FIRMA(S)

out de Ismar Teixeira Ribeiro
DOU FE MORRO DO PILAR 10/06/2015
OFICIAL *Marinely de Paula Bomfim*

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BVB-09B15



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5524619 em 12/06/2015 da Empresa ISMAR TEIXEIRA RIBEIRO - ME, Nire 31111285297 e protocolo 153797053 - 11/06/2015. Autenticação: 3EAF3A5AE4E76EE9DC5E719D7EEA6C99E5B4E60. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/379.705-3 e o código de segurança BzrE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

[Handwritten Signature]
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111128529-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ISMAR TEIXEIRA RIBEIRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIMÉ DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) JOSE TEIXEIRA RIBEIRO		(mãe) LUZIA TEIXEIRA ROCHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/04/1954	IDENTIDADE (número) MG-702.729	Órgão Emissor PC	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso do menor)		CPF (número) 206.504.776-34	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DUQUE DE CAXIAS			NÚMERO 99
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 35875000
MUNICÍPIO MORRO DO PILAR		UF MG	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MINAS GERAIS:			
CODIGO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ISMAR TEIXEIRA RIBEIRO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DUQUE DE CAXIAS			NÚMERO 99
COMPLEMENTO LETRA: A;		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 35875000
MUNICÍPIO MORRO DO PILAR		UF MG	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JESONCAMILO@YAHOO.COM.BR			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4221903 Atividades secundárias 4520005	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADE PRINCIPAL: MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. ATIVIDADE SECUNDARIA: SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES.		
CONFERIDO VIA INTERNET <u>05/06/2015</u>			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 12/12/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.575.172/0001-63	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestor) <i>Ismar Teixeira Ribeiro - ME</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 25/05/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ismar Ribeiro</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Omar Duque das Neves</i> Assessor do Secretário-Geral 12/06/2015	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		



MÓDULO INTEGRADOR: J153143816008



MG301193

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5524619 em 12/06/2015 da Empresa ISMAR TEIXEIRA RIBEIRO - ME, Nire 31111285297 e protocolo 153797053 - 11/06/2015. Autenticação: 3EAF3A5AE4E76EE9DC5E719D7EEA6C99E5B4E60. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/379.705-3 e o código de segurança BzrE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PROCESSO Nº 01/2017 - PREGÃO nº 01/2017

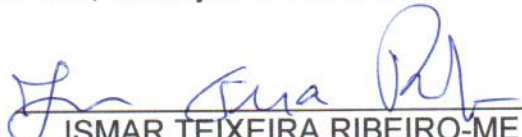
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa **ISMAR TEIXEIRA RIBEIRO-ME**, inscrita no CNPJ sob nº **21.575.172/0001-63**, sediada na **Rua Duque de Caxias, nº 99, Letra A, Centro**, cidade de **Morro do Pilar**, estado de **Minas Gerais**, telefone **(31) 98726-8726**, e-mail para contato **teixeirafilhos@hotmail.com**, neste ato representada pelo Sr. Ismar Teixeira Ribeiro, portador da Carteira de Identidade nº **MG-702.729, PC/MG** e do CPF nº **206.504.776-34**, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar ao **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO – CIMME** a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Conceição do Mato Dentro-MG, 05 de junho de 2017.


ISMAR TEIXEIRA RIBEIRO-ME
Ismar Teixeira Ribeiro
Empresário/proprietário

N.º do documento de identidade: **MG-702.729, PC/MG**
CPF: **206.504.776-34**

21.575.172/0001-63

**ISMAR TEIXEIRA
RIBEIRO - ME**

RUA DUQUE DE CAXIAS, 99 LETRA A
CENTRO CEP 35.875-000

[Morro do Pilar - MG]

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



Ismar Teixeira Ribeiro-ME
CNPJ: 21.575.172/0001-63 I.E.: 002.48200800-83



DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa **ISMAR TEIXEIRA RIBEIRO-ME**, inscrita no CNPJ sob nº **21.575.172/0001-63**, neste ato representada pelo Sr. Ismar Teixeira Ribeiro, portador da Carteira de Identidade nº MG-702.729, PC/MG e do CPF nº 206.504.776-34, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999:

- que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Conceição do Mato Dentro-MG, 05 de junho de 2017.



ISMAR TEIXEIRA RIBEIRO-ME
Ismar Teixeira Ribeiro
Empresário/proprietário
N.º do documento de identidade: MG-702.729, PC/MG
CPF: 206.504.776-34

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

21.575.172/0001-63

ISMAR TEIXEIRA RIBEIRO - ME

RUA DUQUE DE CAXIAS, 99 LETRA A
CENTRO CEP 35.875-000

[Morro do Pilar - MG]



DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL

A empresa **ISMAR TEIXEIRA RIBEIRO-ME**, inscrita no CNPJ sob nº **21.575.172/0001-63**, sediada na **Rua Duque de Caxias, nº 99, Letra A, Centro**, cidade de **Morro do Pilar**, estado de **Minas Gerais**, telefone **(31) 98726-8726**, e-mail para contato **teixeirafilhos@hotmail.com**, neste ato representada pelo Sr. Ismar Teixeira Ribeiro, portador da Carteira de Identidade nº **MG-702.729, PC/MG** e do CPF nº **206.504.776-34**, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital de Pregão nº **01/2017**, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Conceição do Mato Dentro-MG, 05 de junho de 2017.



ISMAR TEIXEIRA RIBEIRO-ME
Ismar Teixeira Ribeiro
Empresário/proprietário
N.º do documento de identidade: **MG-702.729, PC/MG**
CPF: **206.504.776-34**

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

21.575.172/0001-63

**ISMAR TEIXEIRA
RIBEIRO - ME**

**RUA DUQUE DE CAXIAS, 99 LETRA A
CENTRO CEP 35.875-000**

Morro do Pilar - MG

PROCESSO Nº 01/2017 - PREGÃO nº 01/2017

**ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESAS (ME) E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)**

ISMAR TEIXEIRA RIBEIRO-ME, inscrita no CNPJ nº **21.575.172/0001-63**, por intermédio de seu representante legal, o Sr Ismar Teixeira Ribeiro, portador da Carteira de Identidade nº MG-702.729, PC/MG e do CPF nº 206.504.776-34, DECLARA, para fins do disposto no Edital, do PREGÃO **01/2017**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 04/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Conceição do Mato Dentro-MG, 05 de junho de 2017.

21.575.172/0001-63

**ISMAR TEIXEIRA
RIBEIRO - ME**

RUA DUQUE DE CAXIAS, 99 LETRA A
CENTRO CEP 35.875-000

Morro do Pilar - MG



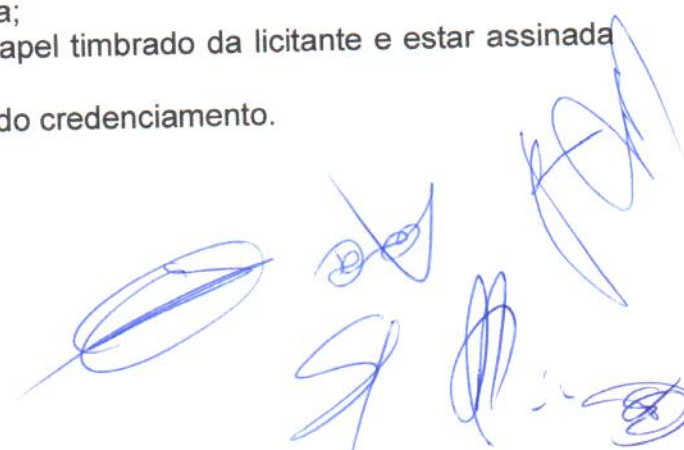
ISMAR TEIXEIRA RIBEIRO-ME

Ismar Teixeira Ribeiro
Empresário/proprietário
(representante legal)


Wagner Flávio dos Santos
Téc. em Contabilidade
CRCMG: 089.449/0-4

Observações:

- 1) Assinalar com um "X" a condição da empresa;
- 2) a Declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa; e
- 3) esta declaração deverá ser entregue no ato do credenciamento.




Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

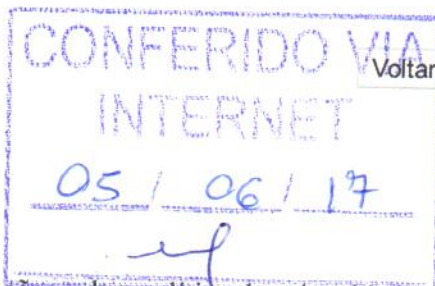
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.575.172/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/12/2014
NOME EMPRESARIAL ISMAR TEIXEIRA RIBEIRO - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TEIXEIRA & FILHOS SERVICOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO 99	COMPLEMENTO LETRA: A;	
CEP 35.875-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MORRO DO PILAR	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO JESONCAMILO@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (31) 8726-8726	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/12/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/06/2017 às 20:14:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002482008.00-83 **CPF/CNPJ:** 21.575.172/0001-63
NOME/NOME EMPRESARIAL: ISMAR TEIXEIRA RIBEIRO - ME
NOME FANTASIA: TEIXEIRA & FILHOS
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / DESCRIÇÃO: 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURIDICA : EMPRESARIO (INDIVIDUAL)
REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL **CATEGORIA:** Único
DATA INSCRIÇÃO: 16/12/2014 **MEI:** não
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO:** 16/12/2014

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 35875000 **UF:** MINAS GERAIS
MUNICIPIO: MORRO DO PILAR
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: CENTRO
LOGRADOURO: RUA DUQUE DE CAXIAS
NUMERO: 99
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO: LETRA A

EMITIDO EM

01/06/2017 20:42:09



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ISMAR TEIXEIRA RIBEIRO - ME
CNPJ: 21.575.172/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

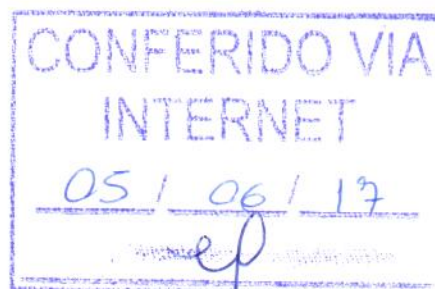
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 08:32:23 do dia 13/02/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/08/2017.

Código de controle da certidão: **342D.82CB.D3E7.449B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

PAG: 285



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
28/03/2017

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
26/06/2017

NOME/NOME EMPRESARIAL: ISMAR TEIXEIRA RIBEIRO - ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002482008.00-83

CNPJ/CPF: 21.575.172/0001-63

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA DUQUE DE CAXIAS

NÚMERO: 99

COMPLEMENTO: LETRA A,

BAIRRO: CENTRO

CEP: 35875000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: MORRO DO PILAR

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2017000201039504

CONFERIDO VIA
INTERNET

05 / 06 / 17

ef

[Handwritten signatures and scribbles]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORRO DO PILAR
MINAS GERAIS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
MUNICIPAIS

NOME/RAZÃO SOCIAL ISMAR TEIXEIRA RIBEIRO-ME

Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS Número: 99
Complemento: LETRA A Bairro: CENTRO
C.E.P.: 35.875-000 Município: Morro do Pilar UF: MG

INSCRIÇÃO BCE

INSCRIÇÃO CUC
310609

NÚMERO DE CONTROLE
000562

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0024820080083

C.N.P.J./C.P.F.
21.575.172/0001-63

CERTIFICA-SE PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO QUE O CONTRIBUINTE ESPECIFICADO ACIMA NÃO POSSUI DEBITOS COM A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL ATÉ A PRESENTE DATA.RESSALVADO AO MUNICIPIO O DIREITO DE LANÇAR E COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VENHA A SER APURADO APÓS O FORNECIMENTO DESTA CERTIDÃO.

FINALIDADE DA CERTIDÃO:
PARA FINS DE LICITAÇÃO

OBSERVAÇÕES:

Confere com original
Data: 05/06/17

MORRO DO PILAR, 30 de março de 2017

Qualquer rasura invalida a certidão.

O PRESENTE TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 90 DIAS.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21575172/0001-63
Razão Social: ISMAR TEIXEIRA RIBEIRO ME
Nome Fantasia: TEIXEIRA E FILHOS
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS 99 / CENTRO / MORRO DO PILAR / MG / 35875-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, **certifica que**, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/05/2017 a 29/06/2017

Certificação Número: 2017053104160473988304

Informação obtida em 01/06/2017, às 20:26:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONFERIDO VIA
INTERNET
05 / 06 / 17
ep



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ISMAR TEIXEIRA RIBEIRO - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.575.172/0001-63

Certidão nº: 126633486/2017

Expedição: 28/03/2017, às 17:44:22

Validade: 23/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ISMAR TEIXEIRA RIBEIRO - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.575.172/0001-63, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

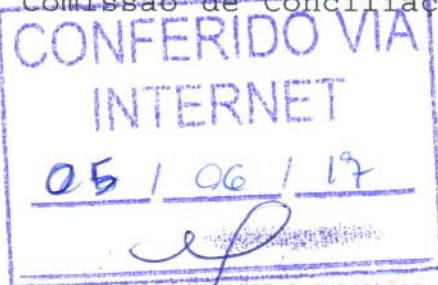
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Dúvidas e sugestões: cdnt@tst.jus.br



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO



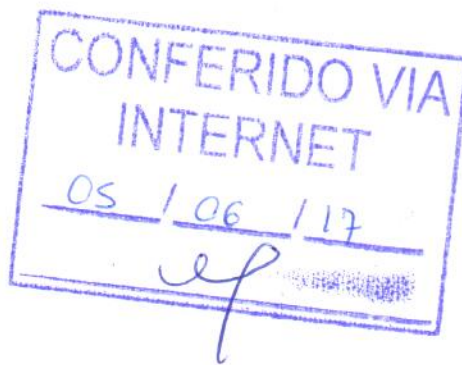
CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, **NADA CONSTA** em tramitação contra:

Nome: ISMAR TEIXEIRA RIBEIRO - ME
CNPJ: 21.575.172/0001-63

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
 - a informação do número do CPF/CNPJ e de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
 - ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
 - esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, incluindo os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe e o Sistema CNJ (Ex-Projudi);
- A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.
- Certidão solicitada em 15 de Maio de 2017 às 18:33



CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, 16 de Maio de 2017 às 12:52

Código de Autenticação: 1705-1612-5247-0016-1090

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Processos / Certidão Judicial / AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA

NUMERO: 006707/2017.

VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2018

CERTIFICAMOS QUE A PESSOA JURIDICA ABAIXO CITADA ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TECNICA(S) LIMITADA(S), A COMPETENCIA LEGAL DE SEU(S) * RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) NOS TERMOS DA LEI N. 5194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. CERTIFICAMOS AINDA, FACE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 67, 68 E 69 DA CITADA LEI, QUE A REFERIDA PESSOA JURIDICA, BEM COMO SEU(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S), ENCONTRAM-SE QUITES COM O CREA-MG, ESTANDO LEGALMENTE HABILITADOS PARA O EXERCICIO DE SUAS ATIVIDADES E QUE A SUA CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL E COMPROVADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TECNICO, O QUAL PODERA SER OBTIDO ATRAVES DA CERTIDAO DE QUADRO TECNICO. CERTIFICAMOS MAIS, QUE PARA EXECUTAR QUAISQUER OBRAS E/OU SERVICOS TECNICOS A PESSOA JURIDICA DEVERA TER A PARTICIPACAO REAL, EFETIVA E INSOFISMABEL DO(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETENCIA LEGAL DE CADA UM DELES, E QUE ESTA CERTIDAO PERDERA A VALIDADE CASO OCORRA QUALQUER MODIFICACAO POSTERIOR DOS ELEMENTOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS, E DESDE QUE NAO REPRESENTEM A SITUACAO CORRETA OU ATUALIZADA DO REGISTRO. * * * * * ESTA CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO * * * * *

RAZAO SOCIAL: ISMAR TEIXEIRA RIBEIRO - ME
 ENDERECO: RUA DUQUE DE CAXIAS, 99 A CENTRO
 MORRO DO PILAR - MG CEP: 35875000
 CNPJ: 21.575.172/0001-63 PROCESSO: 12866715
 REGISTRO NO CREA-MG: 065462 EXPEDIDO EM: 08/09/2015
 CAPITAL SOCIAL: R\$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

----- RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S): -----

NOME: EDSON BARROS MENEZES
 TITULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA
 INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 08/09/2015
 CARTEIRA: 57526/D EXPEDIDA EM 16/11/1993 PELO CREA-MG
 RNP: 1403730490

ATRIBUICOES: LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 008 *
 RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 009 *

**** OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * * * * GEEL COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA - ME
 IRIENE GUEDES LOPES-ME

----- OBJETIVO SOCIAL: -----

ATIVIDADE PRINCIPAL: MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA ATIVIDADE SECUNDARIA: SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICU LOS AUTOMOTORES. * * *

----- NOTIFICACAO PREVENTIVA: -----

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA EM EPIGRAFE ESTA HABILITADA PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DE SEU OBJETO SOCIAL COM PROFISSIONAL HABILITADO PELO SISTEMA CONFEA/CREA. INFORMAMOS QUE A

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Em atendimento ao Edital de Pregão nº 01/2017, declaramos que o profissional indicado, engenheiro **Edson Barros Menezes**, (CREA/MG Nº **57526**), será o Responsável Técnico pela execução dos serviços objeto do contrato, caso esta sociedade empresária proponente seja a vencedora.


Conceição do Mato Dentro-MG, 05 de junho de 2017.



ISMAR TEIXEIRA RIBEIRO-ME
Representante Legal: Ismar Teixeira Ribeiro
C.I.: MG-702.729, PC/MG

Autorizo a inclusão do meu nome como Responsável Técnico pela execução dos serviços objeto do Pregão nº 01/2017, caso a empresa **ISMAR TEIXEIRA RIBEIRO-ME** seja vencedora no certame.

Conceição do Mato Dentro-MG, 05 de junho de 2017.


Edson Barros Menezes
CREA/MG: 57526

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.
- **As empresas licitantes, interessadas apenas pelos itens software ou call center, ficam desobrigadas de apresentar este anexo.**

21.575.172/0001-63

**ISMAR TEIXEIRA
RIBEIRO - ME**

RUA DUQUE DE CAXIAS, 99 LETRA A
CENTRO CEP 35.875-000

[Morro do Pilar - MG]



Ismar Teixeira Ribeiro-ME

CNPJ: 21.575.172/0001-63 I.E.: 002.482008.00-83



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CONTRATANTE: ISMAR TEIXEIRA RIBEIRO-ME, empresa estabelecida na cidade de Morro do Pilar-MG, na Rua Duque de Caxias, nº 99, Letra A, Centro, CEP: 35.875-000, inscrita no CNPJ sob o nº **21.575.172/0001-63**, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada pelo seu empresário titular, o Sr. Ismar Teixeira Ribeiro, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-702.729, expedida pela PC-MG e do CPF nº 206.504.776-34, residente e domiciliado na cidade de Morro do Pilar-MG, na Rua Duque de Caxias, 99, Centro, CEP: 35.875-000.

CONTRATADO: EDSON BARROS MENEZES, brasileiro, Engenheiro Eletricista, portador da Carteira Profissional do CREA/MG nº 57526/D e da C.I. MG-585.824, inscrito no CPF sob o nº 130.286.776-87, residente e domiciliado na cidade de Itabira-MG, na Rua Daniel Jardim de Grisólia, nº 389, Bairro Hamilton, CEP: 35.900-384, doravante denominado **CONTRATADO**.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na área de **Engenharia Elétrica**, sem vínculo empregatício, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o valor mensal de R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais), para uma **jornada semanal de 10 (dez) horas**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da vigência:

O presente contrato terá como início o dia **17/08/2015**, com data de término **indeterminada**, podendo ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes, desde que comunicado com antecedência de mínima de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA - Do foro:

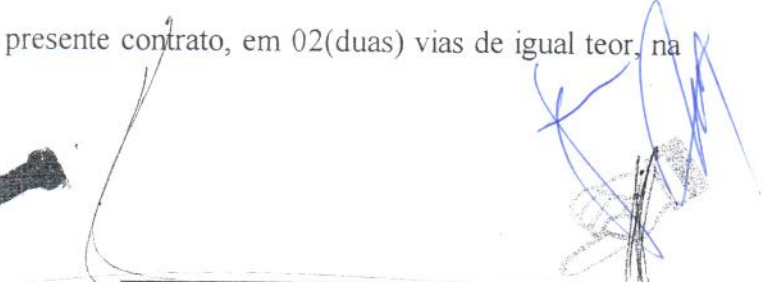
Fica eleito o Foro da Comarca de Conceição do Mato Dentro-MG para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 02(duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Morro do Pilar-MG, 17 de agosto de 2015.




CONTRATANTE



CONTRATADO

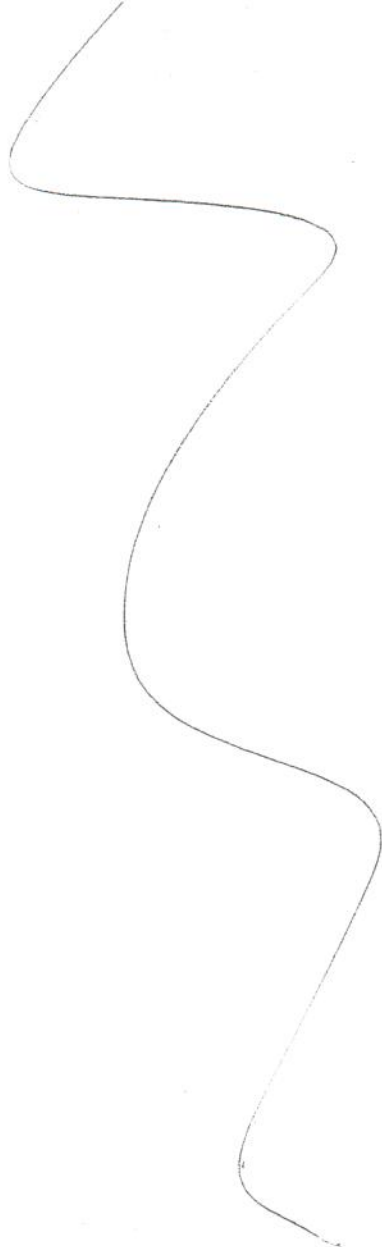
TESTEMUNHAS:  



Rua Duque de Caxias, nº 99, Letra A, Centro, Morro do Pilar-MG

RECONHEÇO LETRA(S) E FIRMA(S) retro
autenticidade de Gramas Teixeira
Silveira
DOU FÉ MORRO DO PILAR 18/08/2015.
OFICIAL *Ricardina Lage Martins*.

Ricardina Lage Martins - Tabela
 Juliana A. F. S. Martins - Substituta
Rua Capitão Georgino Ferraz, 220
Morro do Pilar - Morro do Pilar - MG
Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BVB 10123



Cartório **12º** Ofício de Notário

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:
ÉDSON BARROS MENEZES
Dou fé. Itabira/MG - 18/08/2015 12:32:34
Selo(s): BVO 52346
Em Testemunho _____ da verdade.
FRANCISCO PÉRICLES FRANÇA



EMOLUMENTOS: R\$ 3,79 REC.: R\$ 0,23 FISC. JUD.: R\$ 1,25

Rua Guarda Mor Custódio, 155 - Centro - Itabira - MG - (31) 3831-3619



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa EDMAURO APARECIDO DOS REIS 08680455602, com sede na cidade de Conceição do Mato Dentro-MG, na Rua Pôr do Sol, nº 790, Córrego Pereira, inscrita no CNPJ nº 18.497.323/0001-06, por seu representante legal, abaixo assinado, **ATESTA** que o Sr. **Edson Barros Menezes**, Engenheiro Eletricista, portador do CPF nº 130.286.776-87, inscrito no CREA/MG sob o nº57.526/D, presta serviços para esta empresa, atendendo todas as normas e condições exigidas pelos órgãos de fiscalização, estando, portanto, capacitado tecnicamente para a realização de serviços de manutenção (preventiva e corretiva) em sistema de Iluminação Pública.

Por ser verdade, firmo o presente.

Conceição do Mato Dentro-MG, 30 de maio de 2017.

Edmauro Aparecido dos Reis
Edmauro Aparecido dos Reis
CPF: 086.804.556-02



18.497.323/0001-06
EDMAURO APARECIDO DOS REIS
08590455602
Rua Por do Sol, nº 790
Córrego Pereira - CEP: 35.860-000
Conceição do Mato Dentro/MG

[Handwritten signatures and scribbles]

Confere com original
Data: 05/06/17

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CGA 83800

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
Reconheço a autenticidade da
assinatura de Edmauro Apa
reido dos Reis - 17
Doutor Fê Conc. do Mato Dentro - 05/06/17
Em testemunho da verdade
O Tabelião
José Ronaldo Pires Pinheiro - Tabelião
Grazielle de Lima Pires Pinheiro - Tabeliã Substituta
Flaviana da Rocha Silva - Escrevente Autorizada



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO, com sede na Praça São Sebastião, N° 37, Centro, em São Sebastião do Rio Preto-MG, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n° 18.303.263.0001/35, **ATESTA** que a empresa **ISMAR TEIXEIRA RIBEIRO - ME**, inscrita no CNPJ n°. 21.575.172/0001-63, com sede na Rua Duque de Caxias, 99-A, Bairro Centro – Morro do Pilar/MG, realiza nesta cidade, manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública, cumprindo todas as condições e exigências da Administração Municipal e de órgãos de fiscalização, estando, portanto, capacitada tecnicamente para a realização de serviços dessa natureza.

Período de execução: Fevereiro/2015 até a presente data.

Por ser verdade, firmo o presente.

São Sebastião do Rio Preto, 29 de março de 2017.


Widyna Samantha Lourdes Ferreira
Chefe de Compras e Licitação





ENVELOPE Nº 02

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO
(CIMME)**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ISMAR TEIXEIRA RIBEIRO-ME

CNPJ: 21.575.172/0001-63

**ENDEREÇO: Rua Duque de Caxias, nº 99, Letra A,
Centro, Morro do Pilar-MG, CEP: 35.875-000**

TELEFONE: (31) 98726-8726

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017

PROCESSO Nº 01/2017

DATA: 05/06/2017 segunda-feira

HORA: 09h30min



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 3121046242-1
 EM 12/08/2015
 #GPM TECNOLOGIA LTDA#

PROTOCOLO: 15/283.681-1

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETARIA GERAL



JUCEMG - UD76
 UD76 - MF BETIM



15/283.681-1



AH1195322

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: GPM TECNOLOGIA LTDA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
 requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J152881104106

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090	-	-	CONTRATO

RFB
 A P P
 Conf: Buscila

BETIM
 Local

4 Agosto 2015
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

JUCAS HENRIQUE LOSSIO BARROS
 Assinatura:
 Telefone de Contato: (31) 3532-2704

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM		
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	_____	_____
_____	_____	_____	_____
Data	Responsável	Data	Responsável

Processo em Ordem
 À decisão
 ____/____/____
 Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
		12.08.2015	
		Data	
			Responsável

Helená M. S. Corul.
 UJM de Betim
 Matrícula: 01371410

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
_____	_____	_____	_____
Data			
	Vogal	Vogal	Vogal

OBSERVAÇÕES

CONFERIDO VIA INTERNET
 05 / 06 / 2017



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 31210462421 em 12/08/2015 da Empresa GPM TECNOLOGIA LTDA, Nire 31210462421 e protocolo 152836811 - 12/08/2015. Autenticação: 3C4CAA5553C7A6AC991E8844F699D7DA81FD6D82. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/283.681-1 e o código de segurança Au7f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETARIA GERAL



LARA



TABELIONATO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Dr. João Batista Lara - TABELIAO
Av. J.K., nº 288 - Betim - MG - Fone (31) 3532-2752

Reconheço Semelhança (s) a (s) firma (s) abaixo:
[ED2VrRX5]-LUCAS HENRIQUE LOSSIO BARROS.....

Betim, 07/08/2015 16:04:42 KAG
Em testemunho _____ da verdade.

[Handwritten signature]

DEILDE SOUZA TRINDADE - ESCRIVENTE JURAMENTADA
Emai: R\$3.79 Recome: R\$ 0.23 TFJ: R\$1.25 Total: R\$ 5.27
Selo: BXB04568

RECONHECIMENTO
BXB 04568



CONFERIDO VIA
INTERNET
05 / 06 / 2017
[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210462421 em 12/08/2015 da Empresa GPM TECNOLOGIA LTDA, Nire 31210462421 e protocolo 152836811 - 12/08/2015. Autenticação: 3C4CAA5553C7A6AC991E8844F699D7DA81FD6D82. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/283.681-1 e o código de segurança Au7f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE GPM TECNOLOGIA LTDA



1. FLAVIA JARDIM DO CARMO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 049.976.756-01, documento de identidade MG11995118, SSP, MG, com domicílio / residência a AVENIDA EDMEIA MATTOS LAZZAROTTI, número 4100, BLOCO 06 - APTO. 203, bairro / distrito ESPIRITO SANTO, município BETIM - MINAS GERAIS, CEP 32.671-602 e

2. LUCAS HENRIQUE LOSSIO BARROS, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO., Solteiro, data de nascimento 15/11/1994, nº do CPF 019.630.566-71, documento de identidade MG-17.547-575, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA ARNALDO ARAUJO, número 700, bairro / distrito INGA ALTO, município BETIM - MINAS GERAIS, CEP 32.604-390.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de GPM TECNOLOGIA LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será VENDA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E DE TELECOMUNICACAO VENDA E LOCAAO DE SOFTWARE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE CUSTOMIZADO E NAO CUSTOMIZADO CONSULTORIA EM MARKETING E ASSESSORIA DE IMPRENSA LEVANTAMENTO DE DADOS EM CAMPO E REPRESENTACAO COMERCIAL.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA TEOTONIO PARREIRA COELHO, número 805, SALA 107, bairro / distrito JARDIM DA CIDADE, município BETIM - MG, CEP 32.604-275.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 27/07/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 140.000,00 (CENTO e QUARENTA MIL reais) dividido em 140.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
FLAVIA JARDIM DO CARMO	68.600	68.600,00
LUCAS HENRIQUE LOSSIO BARROS	71.400	71.400,00
TOTAL	140.000	140.000,00

Stamp: FERDOLVIA INTERNET
Date: 05/06/2017
Signature: [Handwritten]

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia FLAVIA JARDIM DO CARMO ao administrador/sócio LUCAS HENRIQUE LOSSIO BARROS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao

MÓDULO INTEGRADOR: 15

J152881104106



MG40876250

1/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31210462421 em 12/08/2015 da Empresa GPM TECNOLOGIA LTDA, Nire 31210462421 e protocolo 152836811 - 12/08/2015. Autenticação: 3C4CAA5553C7A6AC991E8844F699D7DA81FD6D82. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/283.681-1 e o código de segurança Au7f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE GPM TECNOLOGIA LTDA



interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal, todavia, para suas deliberações, os sócios adotarão preferencialmente a forma estabelecida no parágrafo 3º do artigo 1.072 CC, tornando-se portanto, a reunião ou assembleia dispensáveis quando todos os sócios decidirem, pôr escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

Cláusula Décima Sexta - FICA ESTABELECIDO QUE OS SÓCIOS ASSINARÃO EM CONJUNTO E OU SEPARADAMENTE.

Cláusula Décima Sétima - Fica eleito o foro de BETIM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

BETIM, 27 de Julho de 2015.

Flavia Jardim do Carmo
FLAVIA JARDIM DO CARMO
Sócio/Administrador

[Handwritten signatures and stamps]
Tabelionato
de Notas

Tabelionato
de Notas
CONFERIDO VIA
INTERNET
05/06/2015
MÓDULO INTEGRADOR: 15

J152881104106 MG40876250


2/3

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210462421 em 12/08/2015 da Empresa GPM TECNOLOGIA LTDA, Nire 31210462421 e protocolo 152836811 - 12/08/2015. Autenticação: 3C4CAA5553C7A6AC991E8844F699D7DA81FD6D82. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/283.681-1 e o código de segurança Au7f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE GPM TECNOLOGIA LTDA



Tabelionato
1º Ofício de Notas


LUCAS HENRIQUE LOSSIO BARROS
Sócio/Administrador


LARA TABELIONATO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Dr. João Batista Lara - TABELIÃO
Av. J.K., nº 288 - Betim - MG - Fone (31) 3532-2752

Reconheço Semelhança (s) a (s) firma (s) abaixo:
[ED2V1051] - FLAVIA TARDIM DO CARMO
[ED2VrRX1] - LUCAS HENRIQUE LOSSIO BARROS
Betim, 07/08/2015 18:03:47 KAG
Em testemunho da verdade.


DEILDE SOUZA TRINDADE - ESCRIVENTE JURAMENTADA
Emol: R\$7,58 Recomp: R\$ 0,46 TFJ: R\$2,50 Total: R\$ 10,54
Selo: BXB04562, BXB04563

RECONHECIMENTO DE FIRMA
BXB 04563
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BXB 04562



CONFERIDO VIA
INTERNET
05 / 06 / 2017




MÓDULO INTEGRADOR: 15

J152881104106



MG40876250

3/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31210462421 em 12/08/2015 da Empresa GPM TECNOLOGIA LTDA, Nire 31210462421 e protocolo 152836811 - 12/08/2015. Autenticação: 3C4CAA5553C7A6AC991E8844F699D7DA81FD6D82. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/283.681-1 e o código de segurança Au7f Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/5


DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa GPM Tecnologia LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº 23.045.951/0001-82, sediada na Avenida Teotônio Parreira Coelho, número 805 – sala 107, cidade de Betim, estado de Minas Gerais, telefone: (31) 3532 5577, e-mail para contato comercial@gpmtecnologia.com.br, neste ato representada pelo Sr. Lucas Henrique Lossio Barros, portador da cédula de identidade RG MG 17547575, inscrito no CPF sob o nº 019.630.566-71, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar ao **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO – CIMME** a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Betim, 29 de Maio de 2017.


.....
Lucas Henrique Lossio Barros

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.


**DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa GPM Tecnologia LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº 23.045.951/0001-82, neste ato representada pelo Sr. Lucas Henrique Lossio Barros, portador da cédula de identidade RG MG 17547575, inscrito no CPF sob o nº 019.630.566-71, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999:

(x) que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

(x) não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

.....
Betim, 29 de Maio de 2017.



.....
Lucas Henrique Lossio Barros

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL

A empresa GPM Tecnologia LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº 23.045.951/0001-82, sediada na Avenida Teotônio Parreira Coelho, número 805 – sala 107, cidade de Betim, estado de Minas Gerais, telefone: (31) 3532 5577, e-mail para contato comercial@gpmtecnologia.com.br, neste ato representada pelo Sr. Lucas Henrique Lossio Barros, portador da cédula de identidade RG MG 17547575, inscrito no CPF sob o nº 019.630.566-71, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital de Pregão nº 01/2017, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Betim, 29 de Maio de 2017.


.....
Lucas Henrique Lossio Barros

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

PROCESSO Nº 01/2017 - PREGÃO nº 01/2017

**ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESAS (ME) E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)**


A empresa GPM Tecnologia LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº 23.045.951/0001-82, neste ato representada pelo Sr. Lucas Henrique Lossio Barros, portador da cédula de identidade RG MG 17547575, inscrito no CPF sob o nº 019.630.566-71, DECLARA, para fins do disposto no Edital, do PREGÃO **01/2017**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(x) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 04/12/2006;

(....) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Betim, 29 de Maio de 2017.


.....
Lucas Henrique Lossio Barros

Observações:

- 1) Assinalar com um "X" a condição da empresa;
- 2) a Declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa; e
- 3) esta declaração deverá ser entregue no ato do credenciamento.